



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 286/2014/PS-GSE

Brasília, 18 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Casa, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, Projeto de Lei nº 1.542, de 2011, da Câmara dos Deputados, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório o uso de temporizador em equipamentos de sinalização semafórica com aparelhos detectores de avanço de sinal".

Atenciosamente,



Deputado GONZAGA PATRIOTA
Primeiro Suplente de Secretário